

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- No caso de ser agente ou funcionário, declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a categoria que detém, a existência e a natureza de vínculo à função pública e antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral ou seu equivalente legal;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares de *curriculum vitae*, datados e assinados.

14.3 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, Avenida de Santa Maria, 9580-501 Vila do Porto, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso ou, em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, e expedidos até ao termo do prazo supramencionado.

14.4 — Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final será efectuada através de aviso no *Jornal Oficial*, 2.ª série, e afixada no *placard* dos serviços administrativos do Centro de Saúde de Vila do Porto.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Braga Freitas Bairos, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto.
Vogais efectivos:

Maria Conceição Resendes Andrade Braga, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, que substituirá a presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

Francisca Margarida Rodrigues Dias Sousa, enfermeira graduada do quadro pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto.

Vogais suplentes:

Ana Margarida Torres Gago Câmara Viegas, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto.

Marta Cláudia Medeiros Cabral, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, E. P. E.

Deliberação n.º 1456/2006

Por deliberação de 14 de Setembro de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., foi José Joaquim Costa nomeado, precedendo concurso de habilitação ao grau de consultor, assistente graduado de imuno-hemoterapia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E., escalão 1, índice 145, com efeitos a 9 de Maio de 2006, ficando exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 1457/2006

Por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2006, foram Paulo Jorge Rodrigues Marques Cruz, Emília Ferreira Costa e António Pedro Freire Ribeiro nomeados enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica, da carreira

de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerados do lugar que ocupavam anteriormente. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 21 306/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 21 de Setembro de 2006, Maria Emília Rodrigues Prudente, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., foi autorizada a acumulação de funções de cinco horas semanais como equiparada a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro no ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 5,76



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa